

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF N°. 00.861.626/0001-92

NIRE N°. 35300143191

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2018**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de abril de 2018, às 14h00, na sede social da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), Km 184,3/SP, Bairro Morro Grande, Santa Isabel/SP.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.
- 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados, em conformidade com a Lei, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 4º do artigo 133 da LSA; e (ii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram publicados em 23 de fevereiro de 2018 no Diário Oficial do Estado do São Paulo, páginas 113 a 118 e no Jornal “O Vale”, páginas 11 a 14.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Braz Cioffi e o Sr. João Daniel Marques da Silva, como secretário.
- 5. LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral.
- 6. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a revisão e aprovação de orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2018; (iii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iv) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) fixar a verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e (vi) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF N°. 00.861.626/0001-92

NIRE N°. 35300143191

COMPANHIA ABERTA

7. **DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, aprovaram:

(i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;

(ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicados conforme o item “Convocações e Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela KPMG Auditores Independentes, conforme Relatório datado de 20 de fevereiro de 2018;

(iii) O orçamento de capital para o exercício de 2018, no valor de R\$171.661.000,00 (cento e setenta e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais);

(iv) Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (ii) supra, que ao “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$218.710.621,21 (duzentos e dezoito milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), seja acrescido o saldo da Reserva de Retenção de Lucros resultando do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$36.077.299,91 (trinta e seis milhões, setenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), totalizando-se o valor de R\$254.787.921,12 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e doze centavos), o qual terá a seguinte destinação: **(a)** constituição de “Reserva legal”, no montante de R\$10.935.531,06 (dez milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e seis centavos), conforme disposto no artigo 193, “caput”, da LSA; **(b)** constituição de “Reserva estatutária”, no montante de R\$1.093.553,11 (um milhão, noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e onze centavos), conforme disposto no artigo 194 da LSA e parágrafo único do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia; **(c)** distribuição de dividendos, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$155.807.085,06 (cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e sete mil, oitenta e cinco reais e seis centavos), sendo: **(c.1)** R\$30.903.884,64 (trinta milhões, novecentos e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes a R\$0,24 (vinte e quatro centavos de real) por ação, à conta de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2016, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de abril de 2017, já pagos em 27 de abril de 2017; **(c.2)** R\$100.437.625,08 (cem milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oito centavos), correspondentes a R\$0,78 (setenta

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF N°. 00.861.626/0001-92

NIRE N°. 35300143191

COMPANHIA ABERTA

e oito centavos de real) por ação, à conta de parte dos lucros apurados entre 1º de janeiro e 30 de setembro de 2017, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de outubro de 2017, já pagos em 27 de outubro de 2017; e **(c.3)** R\$24.465.575,34 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), à conta de parte dos lucros apurados entre 1º de janeiro e 30 de setembro de 2017, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 22 de dezembro de 2017, já pagos em 27 de dezembro de 2017, todos *ad referendum* dessa AGO de 2018; **(d)** distribuição de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$30.632.271,01 (trinta milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo), correspondentes a R\$0,23789064478, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2017, *ad referendum* desta AGO, sendo que o pagamento poderá ser realizado até 31 de dezembro de 2018, conforme vier a ser oportunamente deliberado; e **(e)** após as destinações acima, o saldo de “Reserva de Retenção de Lucros” da Companhia passará a ser de R\$56.319.480,88 (cinquenta e seis milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos);

(v) A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, os Srs.: **(1) JOSÉ BRAZ CIOFFI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n°. 50.807.330-3 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 497.932.926-87; **(2) GUILHERME MOTTA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n°. 08740792-0 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o n°. 012.980.057-01; e **(3) JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 092220672 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o n°. 035.387.987-88, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n°. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, com mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária de 2019, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, permanecendo vagos os demais cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivado na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros reeleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivar na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários n°. 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM n°. 367”). As Acionistas aprovaram, ainda, conforme atribuição prevista no artigo 11 do Estatuto Social, a eleição de **JOSÉ BRAZ CIOFFI**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF N°. 00.861.626/0001-92

NIRE N°. 35300143191

COMPANHIA ABERTA

(vi) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2018, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual, conforme Termo de Renúncia à Remuneração assinado nesta data; e

(vi) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 19 do Estatuto Social.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Santa Isabel/SP, 06 de abril de 2018. **Assinaturas:** José Braz Cioffi, Presidente e João Daniel Marques da Silva, Secretário. **Acionistas: (1)** CCR S.A., pelo Sr. Arthur Piotto Filho; e **(2)** Companhia de Participações em Concessões, pelos Srs. Antonio Linhares da Cunha e Paulo Yukio Fukuzaki.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais n°. 03, às fls. 127 a 130.

José Braz Cioffi
Presidente

João Daniel Marques da Silva
Secretário